



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 011/2024

**“ESTABELECE MEDIDAS A SEREM
ADOTADAS DE DISPENSA DO PONTO
PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA
CÂMARA DE VEREADORES QUE
PRETENDAM SER VOLUNTÁRIO EM
DECORRÊNCIA DOS EVENTOS
CLIMÁTICOS DE CHUVAS INTENSAS.”**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JORGE AMARO DE SOUZA BORGES**, Presidente, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Considerando a Portaria da União nº 1.377, de 2024, e Portaria nº 1.379 de 2024, que reconheceu sumariamente o estado de calamidade pública em 336 (trezentos e trinta e seis) municípios gaúchos;

Considerando o Decreto Municipal nº 9357, de 03 de maio de 2024, que declarou situação de emergência no Município de Mostardas, afetado pelo referido evento climático;

Considerando o chamamento por voluntários para auxiliar municípios fortemente atingidos pelos eventos climáticos de chuvas intensas,

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores da Câmara de Vereadores estarão liberados para realizar trabalho voluntário em outros municípios, ficando assim isentos de bater ponto.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

§ 1º O servidor autorizado deverá comprovar que trabalhou como voluntário através de documento que comprove que atuou em outros municípios, que deverá assinado por órgãos como defesa civil, Prefeituras, Governo Estadual, dentre outros, que atuem no apoio humanitário aos atingidos pela enchente.

§ 2º A liberação de servidores, que trata esta Resolução, deve resguardar a regularidade dos serviços essenciais do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 DE MAIO DE 2024.


Jorge Amaro
Presidente

Marne Vitorino
Secretário

Dangelo Motta
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se!

Publicado no Mural da Câmara de
Vereadores de 21/05/2024 a 05/06/2024

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.